

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCERIA

Por este instrumento particular de parceria a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seção de Santa Catarina e VPL Fotocópias LTDA.**, representada por Vinícius Petry e Schirlei Catiane Coelho Petry, sócios da mesma, com sede na rua Hermann August Lepper, nº 980, sala 003-B, nesta, estabelecem parceria para exploração de fotocópias e afins pelo prazo 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura desde, mediante a seguintes condições:

1. A Sociedade VPL FOTOCÓPIAS LTDA. Usará as dependências da Sala dos Advogados do Fórum Governador Ivo Silveira, para atendimento de advogados, estagiários e estudantes de direito, não excluídas eventuais outras pessoas que necessitem de fotocópias de qualquer espécie, cobrando-lhes, inicialmente, no mínimo, quinze centavos por unidade.
2. A Subseção poderá solicitar fotocópias, gratuitamente, em número de 50 (cinquenta) unidades por mês.
3. A presente parceria poderá ser extinta pela denúncia do contrato, mediante aviso prévio de 360 (trezentos e sessenta) dias, dado pela parte que não mais desejar continuá-la, ou se algum fato novo superveniente inviabilizar o presente.
4. A parceria que der justa causa à rescisão, responderá pelos prejuízos causados a outra, apurados mediante arbitramento ou liquidação judicial em ação própria, sendo eleito o foro de Joinville para tais fins.
5. A VPL manterá no local equipamentos modernos, de modo a dar o melhor atendimento aos usuários. Caso contrário, o contrato poderá ser rescindido pela Seccional.
6. A Seccional deverá fornecer espaço adequado junto as salas da OAB, sendo assim, suficiente para a instalação das copiadoras e para o bom atendimento as pessoas que necessitarem do serviço.
7. A contratada poderá estender seus serviços às demais salas da Subseção, no foro Trabalhista e no da Justiça Federal, com preferência sobre outros interessados.


VPL Fotocópias Ltda. - ME.  
CNPJ: 07.415.527/0001-26

As contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, assistidas pelas testemunhas abaixo firmadas, e juntam cópia do contrato social da VPL FOTOCÓPIAS LTDA.


Joinville, 11 de dezembro de 2006.

  
JOSÉ GERALDO RAMOS VIRMOND  
Presidente da OAB Seção de Santa Catarina

*José Geraldo Ramos Virmond*  
Presidente da OAB/SC

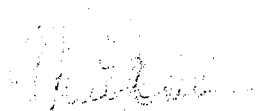
  
VPL Fotocópias Ltda. - ME.  
CNPJ: 07.415.527/0001-26

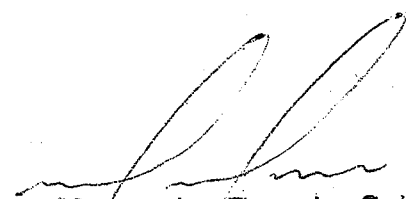
VINÍCIUS PETRY

  
VPL Fotocópias Ltda. - ME.  
CNPJ: 07.415.527/0001-26

SCHIRLEI C. COELHO PETRY  
VPL Fotocópias Ltda.

Testemunhas:

  
Giselle Maria Coelho  
CPF: 005.459.419-70

  
Matheus Marcondes Romeiro Sobrinho  
CPF: 017.516.809-19